



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE DOAÇÃO N.º 80/12

Processo Administrativo n.º 09/10/43.960

DONATÁRIO: Município de Campinas

DOADORA: Caixa Escolar da EMEI Convênio UNICAMP/PMC – Maria Célia Pereira **Objeto:** Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, a **CAIXA ESCOLAR DA EMEI CONVÊNIO UNICAMP/PMC – MARIA CÉLIA PEREIRA**, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA - DA DOADORA

1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, os seguintes bens, de acordo com os dados discriminados nas fls. 73 e 74, do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhe, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tal bem:

Item	Descrição	Qtde.	Valor Total (R\$)
01	RÁDIO GRAVADOR PHILIPS C/CD	01	299,00
02	VENTILADOR DE TETO COMERCIAL 3 PÁS	11	495,00
03	RÁDIO GRAVADOR PHILIPS AZ	01	299,00
04	RÁDIO GRAVADOR LENNOXX BB-204	02	378,00
05	TELEVISOR 20" PANASONIC	01	550,00
06	VÍDEO CASSETE SEMP TOSHIBA	01	440,00
07	MICROFONE	01	39,90
08	RÁDIO GRAVADOR TOSHIBA	02	398,00
09	VENTILADOR OSCILANTE DE PAREDE	02	270,00
10	RÁDIO GRAVADOR BRITANIA	02	398,00
11	RÁDIO GRAVADOR BRITANIA	02	400,00
12	VENTILADOR OSCILANTE DE PAREDE	02	270,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

13	VENTILADOR PAREDE TURBO JATTRON	01	135,00
14	VENTILADOR OSCILANTE DE PAREDE	01	128,25
15	IMPRESSORA DESKJET HP	01	499,00
16	ESTABILIZADOR REVOLUTION II	01	34,99
17	MONITOR 15" LG ELETRONIC	01	409,00
18	VÍDEO CASSETE SEMP TOSHIBA	01	480,00
19	MESA APPOTEK 8 CANAIS	01	276,60
20	RACK SATY	01	78,90
21	CAIXA TP 12" FRONTAL	01	318,27
22	MICROFONE S/FIO DKW - 2	01	344,86
23	POTÊNCIA AF 800 APPOTEK	01	336,00
24	LENNOXX BB 227	02	320,00
25	ALDEOTA	01	3.000,00
26	TV 20" CINERAL	01	160,00
27	MÓVEL P/ TRANSPORTAR TV/DVD	01	497,00
28	CÂMERA DIGITAL VIVITAR	01	404,75
29	TRAVE DE FUTEBOL	01	247,90
30	MICROCOMPUTADOR PENTIUM 4	04	7.444,00
31	RÁDIO GRAVADOR TOSHIBA	01	164,00
32	DVD LG DK 140	01	224,00
33	LAVADORA NEWMARQ. TANQUINHO	01	219,00
34	TV 29" PHILCO	01	699,00
35	MULTIFUNCIONAL PHOTOSMART	01	599,00
36	ESTABILIZADOR REVOLUTION III SMS	01	36,80
37	TREPA-TREPA	01	951,00
38	ESCADA HORIZONTAL	01	666,00
39	TÚNEL	10	1.576,00
40	BARRA DUPLA	01	326,00
41	BANCO COM ENCOSTO	02	782,00
42	DVD PLAYER LG	05	966,00
43	TV 20" LG	06	2.640,00
44	SUPORTE BRASFORMA P/ TV/VÍDEO	06	222,00
45	VENTILADOR PAREDE	04	530,00
46	TV 21" LG	01	449,00
47	FILMADORA DIGITAL SAMSUNG	01	1.599,00
48	CÂMERA DIGITAL SONY	01	699,00
49	SONY DPW MINI DVD+RW	01	19,90
50	SUPORTE BRASFORMA TV/DVD	01	49,90
51	CARRO BANDEJA INOX	01	1.200,00
52	CARRO BANDEJA INOX CAFÉ	02	1.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

53	PROJETOR SS EPSON	01	2.490,00
54	VENTILADOR PAREDE 60 CM	05	638,00

SEGUNDA - DONATÁRIO

2.1. O **DONATÁRIO** declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

TERCEIRA - DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do **DONATÁRIO**.

QUARTA - DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 38.997,02 (trinta e oito mil, novecentos e noventa e sete reais e dois centavos) conforme se depreende das informações, às fls. 73 e 74, do processo em epígrafe.

QUINTA - DO PATRIMÔNIO

5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do **DONATÁRIO** e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 12 de junho de 2012

EDUARDO JOSÉ PEREIRA COELHO
Secretário Municipal de Educação

Prof. Carlos Roberto Cecílio
R.G. 3.885.608-6
Secretário Municipal de Educação

Andréa G. A. M. Pacheco
CAIXA ESCOLAR DA EMEI CONVÊNIO UNICAMP/PMC –
MARIA CÉLIA PEREIRA

Representante Legal: *Andréa Gimena A. Magnusson Pacheco*
RG n.º 19.444.407-07
CPF n.º 107.996.618-80

Andréa Gimena A. Magnusson Pacheco
Vice - Diretora
Matr. 102.738-7